

# CARTILHA DA MULHER NA FRANÇA



COMITÉ  
COMBATE À VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER



  
Grupo Mulheres do Brasil  
Paris

**Produzida pelo Comitê de Combate à Violência contra a Mulher  
Grupo Mulheres do Brasil Paris**

*Adaptação da Cartilha da Mulher do Comitê de Combate à Violência contra a Mulher do  
Grupo Mulheres do Brasil Nova Iorque*

Caso queira patrocinar outras versões, ou receber a cartilha em arquivo para  
divulgação, mande mensagem para:  
**[combate.paris@grupomulheresdobrasil.org.br](mailto:combate.paris@grupomulheresdobrasil.org.br)**

O conteúdo desta cartilha sofrerá alterações periódicas para incorporar atualizações  
e modificações nas informações e contatos divulgados. A reprodução e divulgação desta  
cartilha está autorizada de forma ampla e sem restrições.

**Março de 2022**



# ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>Apresentação</b> .....	<b>p. 04</b>
<b>2.</b>	<b>Ciclo da violência</b> .....	<b>p. 06</b>
<b>3.</b>	<b>O que pode ser considerado violência na França?</b> .....	<b>p. 08</b>
3.1	Questionário da Violência .....	p. 10
<b>4.</b>	<b>Primeiro Passo: Se proteger!</b> .....	<b>p. 12</b>
4.1	Elabore um Plano de Segurança .....	p. 13
4.2	Proteja seus filhos .....	p. 15
4.3	Se você sair de casa .....	p. 15
4.4	Formando sua rede pessoal de apoio .....	p. 17
<b>5.</b>	<b>Segundo Passo: O que fazer!</b> .....	<b>p. 20</b>
5.1	Onde posso pedir ajuda? .....	p. 20
5.2	Como proceder na delegacia ou no hospital? .....	p. 23
5.3	Ordonnance de Protection (Medida Protetiva) .....	p. 25
5.4	Resumo do que fazer em caso de violência.....	p. 35
<b>6.</b>	<b>Dúvidas</b> .....	<b>p. 36</b>
6.1	Direitos da condição de imigrante .....	p. 36
6.2	Direitos da criança, guarda e subtração internacional de menores .....	p. 38
<b>7.</b>	<b>Contatos Importantes</b> .....	<b>p. 41</b>
7.1	Organizações de Apoio.....	p. 42
<b>8.</b>	<b>Filmes e séries</b> .....	<b>p. 48</b>
<b>9.</b>	<b>Referências Bibliográficas</b> .....	<b>p. 51</b>

# 1. APRESENTAÇÃO

A violência contra mulher é uma realidade que não pode ser ignorada. Falta de informação é um problema que precisamos resolver, a fim de evitar novos casos e salvar a vida das mulheres.

Este é um trabalho informativo e de conscientização, para combater a violência contra mulheres brasileiras, principalmente no território francês.

Nas próximas páginas desta cartilha, você irá encontrar dicas valiosas para evitar uma situação de perigo, conseguir efetivar seus direitos, resguardar sua família ou ajudar amigas ou conhecidas em situação de perigo.

O que fazer em uma situação de violência doméstica? Como me proteger? Proteger meus filhos? A qual instituição recorrer nessa situação? Quem pode me ajudar a ficar protegida?

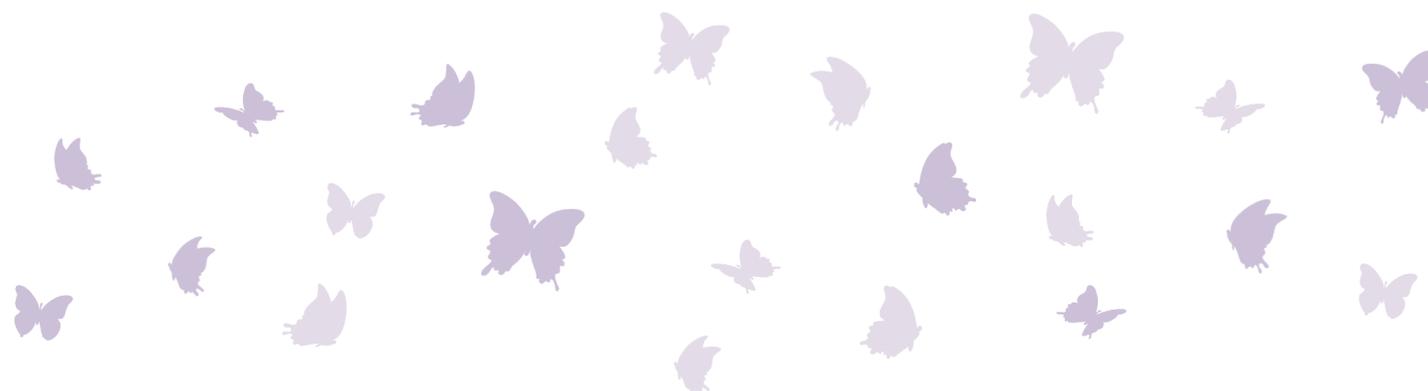
Essas e outras dúvidas serão esclarecidas no decorrer desta cartilha. Vamos lá? É hora da leitura!

**Primeiro faça o necessário, depois faça o possível e, de repente, você vai perceber que pode fazer o impossível.**

Luiza Helena Trajano

## Aviso

O conteúdo desta Cartilha, em todo ou em parte, foi fornecido ao leitor não como aconselhamento jurídico, mas como um ponto de referência preliminar às informações, leis e organizações relacionadas à violência doméstica. Todas as informações contidas neste documento são interpretadas por conta e risco do leitor. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta Cartilha não se responsabilizam por erros, omissões ou alterações que possam ter ocorrido antes, durante ou após a publicação ou atualização do conteúdo fornecido neste documento, em todo ou em parte. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta Cartilha não reivindicam qualquer direito às informações ou publicações oferecidas, isto é, qualquer pessoa pode reproduzir as informações aqui contidas. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta Cartilha não garantem a qualidade de nenhum serviço ou organização citada. Aos leitores desta Cartilha não podemos garantir aprovação ou aceitação por nenhuma organização citada neste instrumento.



## 2. CICLO DA VIOLÊNCIA

### O que é “ciclo da violência”?

É um padrão de conduta detectado em casais que vivem em relacionamento abusivo. Compreender o ciclo de violência ajuda a entender a dinâmica das relações abusivas e a dificuldade emocional vivenciada pela mulher nesse ciclo. O relacionamento abusivo orbita entre as fases de lua de mel, de tensão e de agressão, que não ocorrem necessariamente nesta ordem.

**FASE DE TENSÃO:** o agressor grita, xinga, insulta, ameaça e demonstra sua superioridade e força física através de comportamento explosivo. Veja, não há contato físico, apenas sugestão de que o contato físico irá ocorrer posteriormente.

**FASE DE AGRESSÃO:** o agressor agride física, emocional e verbalmente a mulher, seus filhos, amigos, parentes e/ou animais de estimação.

**FASE DE LUA DE MEL:** Momento sempre posterior a fase de agressão ou tensão. O agressor mostra arrependimento e busca desculpar-se pelos atos. Geralmente ele pede perdão e promete mudar de comportamento. Outra forma também adotada é fingir que nada ocorreu e ele passa a adotar uma conduta calma e carinhosa, levando a crer que as agressões não irão ocorrer novamente.

## Fase da Lua de Mel

- Pedido de desculpas
- Arrependimentos
- O agressor torna-se carinhoso e promete mudar

## Tensionamento

- Irritabilidade
- Xingamentos
- A vítima tenta evitar o comportamento abusivo

## Ciclo da Violência Doméstica

## Violência

- Episódios cada vez mais agressivos
- Violência física, psicológica, patrimonial e/ou sexual

Essas três fases indicam os comportamentos repetitivos, que constituem o ciclo de violência, e estes apenas cessam quando a vítima consegue romper com esse ciclo abusivo. Infelizmente, há um número expressivo de casos de violência doméstica cujo ciclo é rompido somente com a morte da vítima.

# 3. O QUE PODE SER CONSIDERADO VIOLÊNCIA NA FRANÇA



Apesar de inicialmente ser considerado um delito e não ter uma lei tão abrangente quanto a Lei Maria da Penha, desde 2010, a França tem uma legislação específica relativa às violências cometidas contra as mulheres no âmbito doméstico. Entende-se como violência doméstica a situação em que um companheiro ameaça ou abusa do outro.

A violência pode ser emocional (psicológica, moral e/ou relacionada à imigração), sexual, física, patrimonial, e na forma de abuso infantil.

**Violência emocional:** ofensas verbais, humilhações, manipulação emocional (incluindo isolamento ou intimidação), ameaças de natureza financeira e/ou relacionadas a imigração ou deportação, ameaças a familiares, amigos ou animais de estimação, ameaças de relacionamento com outras mulheres ou de abandono, ameaças de agressão física e perseguições feitas pessoalmente ou pela internet.

**Violência sexual:** qualquer ato de natureza sexual que seja feito com a mulher sem o seu consentimento, inclusive sexo forçado ou toques não desejados nas partes íntimas.

**Violência física:** qualquer ato que seja feito contra o corpo da mulher e que cause dano físico, tais como tapas, apertões, chutes, beliscões, empurrões, enforcamentos e murros.

**Violência patrimonial:** qualquer ato de manipulação, privação ou controle de recursos financeiros, documentos, comida, abrigo, objetos, roupas, trabalho e assistência médica.

**Abuso infantil:** maus-tratos de menores, abuso físico ou psicológico, incluindo qualquer lesão acidental, como castigos excessivos, ou qualquer dos abusos acima mencionados realizados em frente aos seus filhos.

**Não justifique ou tolere um comportamento abusivo.**

É comum os agressores fazerem as vítimas acreditarem que são culpadas pelos ataques, mas você não tem culpa pelo comportamento agressivo e manipulador de seu parceiro.

Se você identificou que se encontra em um relacionamento abusivo, é importante elaborar um plano para manter você e seus filhos em segurança. Ter um plano de segurança é, por exemplo, manter um kit de emergência em seu carro. Esperamos que você não precise, mas se precisar, poderá salvar sua vida.

### 3.1 Questionário da Violência

Vamos fazer um pequeno teste de autoconhecimento? Responda as perguntas abaixo com SIM ou NÃO:

	SIM	NÃO
• Você tem medo de expressar sua opinião, expressar seus sentimentos ou pedir algo que precisa?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Seu parceiro faz comentários depreciativos sobre você? (ex: você é um lixo; depois que teve filho está acabada; você acha que se terminar comigo alguém vai te querer? etc)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Seu parceiro tenta controlar todos os detalhes do seu relacionamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Seu parceiro é muito exigente ou muito ciumento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Seu parceiro faz você se sentir culpada por ter uma vida além do relacionamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Você perdeu o contato com seus amigos ou familiares?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Seu parceiro joga ou quebra as coisas quando está com raiva?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Você tem medo do temperamento do seu parceiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Seu parceiro já abusou fisicamente de você?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Seu parceiro te pressiona a se envolver em atividades sexuais desconfortáveis?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Você se sente seguida ou perseguida?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Caso tenha respondido “sim” a alguma dessas perguntas, sugerimos que você continue a ler este material.

Nenhuma mulher deve sofrer abuso, todas TEMOS o direito de uma vida segura, feliz e sem violência.

Lembre-se, em caso de emergência,  
chame:



**Polícia: 17**  
**(SMS 114)**

# 4. PRIMEIRO PASSO: SE PROTEGER!

**Reconhecer que se encontra em situação de violência doméstica é um passo grande e que irá modificar sua vida.**



Talvez você esteja um tanto confusa e não saiba por onde começar, mas existem instituições especializadas e abrigos para vítimas de abuso doméstico em todo o território nacional. Eles estão preparados para um atendimento individualizado e confidencial. Você poderá acessar estes locais através da internet, telefone ou pessoalmente.

Ao efetuar buscas ou pesquisas na internet sobre o tema, procure utilizar computadores públicos, ou caso venha utilizar seu celular ou computador, lembre-se de apagar os históricos e cookies.

Na medida do possível, e sem colocar a sua segurança em risco, tente obter provas do abuso. Fotos, vídeos, gravações de áudios são elementos de provas que irão te auxiliar no procedimento judicial. Se houve agressão física, registre os resultados e as lesões. Se possível, procure um médico que possa atestar as lesões e como estas foram provocadas.

Mesmo que seja uma situação delicada, e que falar sobre o assunto com outras pessoas possa ser complicado e constrangedor, é importante que você divida a informação com pessoas de confiança. Estas pessoas poderão te ajudar futuramente na obtenção de provas ou até mesmo como testemunhas das agressões.

- **Sugestão** Escreva um diário: Com o passar do tempo, informações de situações de violência podem acabar se tornando confusas na sua mente e podem dificultar o trabalho dos profissionais que irão redigir sua ação, ou psicólogos e assistentes sociais. O diário pode te auxiliar a lembrar dos fatos com mais clareza. Relate os momentos vividos com o máximo de precisão, escrevendo os detalhes, o dia, o momento. Relate o medo, a angústia, a dor.

## 4.1 Elabore um plano de segurança

- Faça uma **lista de pessoas de sua confiança**, com todas as informações de contato. No momento em que precisar de ajuda, você deverá ter todos os números de telefone anotados num papel (caso precise usar o telefone de outra pessoa, por exemplo). Essas pessoas seguras não devem ser as primeiras em quem o agressor pensará quando for atrás de você. Inclua nessa lista o telefone da polícia, hospitais e abrigos locais. Mantenha essa

lista escondida ou disfarce-a salvando-a com títulos aleatórios como “lista de compras”, “livros a ler”, etc.

- É fundamental você ter uma **rota de fuga**. O carro deve ficar com o tanque cheio e facilmente acessível. Caso você precise pegar um transporte público, verifique os possíveis caminhos até a estação de trem ou metrô; procure ter alguns números de táxi da sua região. Se possível, esconda um kit de emergência\* em algum lugar de fácil acesso. Pratique sair de casa apressadamente, entrar no carro, dar a partida e ir embora várias vezes, reduzindo o tempo a cada ensaio; se você tem filhos, ensaie com eles.
- Caso tenha tempo e os meios para isso, **abra uma conta separada** e secreta no banco e reserve algum dinheiro ou contrate um cartão de crédito somente no seu nome, além de registrar uma caixa postal para receber correspondências sem passar pelo agressor. Comece a depositar dinheiro nessa conta, assim poderá recomeçar com uma preocupação a menos.
- **Mude suas senhas**. Para se proteger, é essencial acabar com todas as possibilidades de seu agressor entrar em sua vida e tentar prejudicá-la. As senhas do banco, redes sociais, e-mails (pessoal e profissional) devem ser mudadas o mais rápido possível, mesmo que o agressor supostamente não tenha as antigas. É melhor prevenir do que remediar. Lembre-se de criar uma senha que não seja óbvia.

#### \* Kit de Emergência

Mantenha em um local seguro: documentos de identificação (original ou cópia), carteira de motorista, dinheiro. Certidões de nascimento, passaportes, cartes de séjour seus e de seus filhos. Medicamentos de uso contínuo, lista de contatos de sua confiança, conjunto extra de chaves da casa ou do carro, roupas e objetos sentimentais. Entre outras coisas que você julge essencial.

## 4.2 Proteja seus filhos

- Ensine as crianças a discar 17, no caso de uma emergência. Ensine-os a confiar na polícia.
- Certifique-se de que as crianças conheçam um lugar seguro para elas dentro ou fora de casa (por exemplo, um quarto com fechadura ou a casa de um vizinho de confiança) para que eles possam se proteger, se necessário.
- Tranquelize as crianças que a violência não é culpa delas e que você quer ter certeza de que elas permanecem seguras.
- Se seu(sua) filho(a) tiver uma ordem de restrição ou proteção contra o agressor, não se esqueça de compartilhá-la com a creche ou escola.
- Ensine as crianças a distinguir entre uma emergência real e uma simples discussão.
- Cadastre no celular dos seus filhos, ou escreva em algum lugar seguro, uma lista de números de telefone importantes para manter com eles, como número de parentes ou vizinhos de confiança.

## 4.3 Se você sair de casa

Na França, assim como no Brasil, existe uma lei contra o Abando de Lar (abandon du domicile conjugal) para pessoas casadas ou com união estável (pacsées). Portanto, se o abandono do lar for resultado de violência conjugal (física, moral, etc), ou se houver um perigo real para você e seus filhos, você pode sim sair de casa, mas tem alguns passos a seguir logo após sua saída para evitar problemas futuros:

**1. Vá à polícia o mais rápido possível:** faça um boletim de ocorrência (main courante) informando sobre sua situação e as razões de sua partida. O boletim de ocorrência pode ser usado como prova se seu cônjuge reclamar o divórcio litigioso (sem comum acordo) por abandono de lar. Você também pode apresentar uma queixa (porter plainte) contra seu cônjuge para que ele possa ser processado e condenado pela agressão.

**2. Consulte seu médico:** solicite um certificado médico ou um ITT (l'incapacité totale de travail) que também pode ser usado como prova.

**3. Leve o caso ao Tribunal da Família com urgência:** solicite o divórcio ou a rescisão da união civil se você não deseja mais viver com seu parceiro. Para isso, você precisará de um advogado que apresente um pedido urgente junto ao juiz. Use todos os documentos de apoio (boletim de ocorrência, queixa, atestados médicos, testemunhos, etc.) para provar que você está realmente em perigo. Se o juiz considerar que você está em situação de emergência e perigo, ele ordenará medidas de emergência que podem te dar direito a permanecer na sua residência (mesmo que você não seja a proprietária), proibir seu cônjuge de se aproximar de você, decidir sobre a autoridade parental, etc.

Se você deixa o lar com seus filhos, você é, a priori, ilegal. Portanto, você deve solicitar urgentemente ao Tribunal de Família uma autorização para manter as crianças enquanto as medidas de emergência estiverem em vigor.

Se você não tem meios para financiar os custos de um processo judicial, procure um advogado que aceite a “**aide juridictionnelle**” (assistência jurídica do Estado). Com ela o Estado pagar total ou parcialmente seus custos dos processos judiciais.

Acesse o site [www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F18074](http://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F18074) para verificar se você preenche os pré-requisitos para solicitar *aide juridictionnelle*.

## 4.4 Formando sua rede pessoal de apoio

Você tem a opção de formar sua própria Rede Pessoal de Apoio - uma lista de pessoas que estejam, ou não, na França, a quem recorrer numa situação de risco (amigos, familiares, empregador, etc).

Avise essas pessoas que você está as adicionando na sua rede, para alertá-las em casos de urgência.

Uma das formas de alertar a sua rede quando você estiver em perigo é através do aplicativo **Linha Direta**. Ele recebe e envia ALERTAS para o seu grupo de apoio, além de permitir que você grave áudio e escreva ao seu grupo num momento de emergência.

Em 2021 o aplicativo acrescentou a possibilidade de você efetuar uma gravação de vídeos de modo que o agressor não perceba. Tal funcionalidade irá te auxiliar na produção de provas da violência sofrida.

**O LINHA DIRETA te deixa preparado para emergências!**

-   
Grave seu alerta em 15 segundos
-   
Mande para seus contatos
-   
O app fecha de forma discreta e automática
-   
Receba socorro rápido

  [Baixe GRÁTIS agora](#)



## Instruções para uso do aplicativo LINHA DIRETA

- Baixe o aplicativo no seu celular (disponível para IOS e Android). [www.linhadireta.org/app-linha-direta](http://www.linhadireta.org/app-linha-direta)
- Cadastre-se de forma simples e rápida.
- Cadastre os endereços que você mais frequenta, incluindo códigos de acesso, e complemento de endereço (quanto mais preciso, melhor).
- Adicione a sua lista de contatos no Grupo de Alerta e peça para seus contatos fazerem o download do aplicativo.
- No caso de uma **emergência**, acione o **botão de alerta** do aplicativo.
- Grave um áudio de 15 segundos, escreva uma mensagem, ou grave um vídeo. O aplicativo foi feito para apagar do seu celular qualquer rastro imediatamente após o envio da mensagem, evitando que o agressor tenha conhecimento.
- Seus contatos receberão simultaneamente um alerta. Um alarme sonoro (como uma sirene), diferenciando de uma mensagem qualquer, deixando claro que se trata de uma situação de emergência, portanto, é importante que o celular das pessoas escolhidas para o grupo de apoio, esteja sempre com volume ativado.
- Em cidades onde o aplicativo possui parceria com a polícia local, ela também será acionada se o contato estiver cadastrado no seu Grupo de Alerta.

- Depois que baixar o aplicativo e cadastrar os números de telefone da sua rede pessoal de apoio, avise as pessoas escolhidas para fazer parte desse grupo.
- Aconselhamos que você faça um “treino” com sua lista de pessoas, simulando um alerta. Assim você poderá testar o aplicativo antes que precise usá-lo.
- Para mais informação, acesse o site do Linha Direta.

[www.linhadireta.org](http://www.linhadireta.org)

The header features a white background with a purple wavy shape at the bottom. Scattered across the white area are numerous colorful butterflies in shades of blue, yellow, pink, and black. On the right side, there is a silhouette of a woman in a purple dress and red shoes, walking towards the left. The main title is written in a large, dark purple, serif font.

# 5. SEGUNDO PASSO: O QUE FAZER!

Nesse momento em que você necessita de auxílio e orientação, este capítulo busca lhe apontar os caminhos a seguir para que possa obter a ajuda necessária. Você saberá em quais locais pode pedir ajuda e como fazer o pedido. Vamos esclarecer como proceder na delegacia ou no hospital, caso seja necessário. Por fim, traremos orientações a respeito da Ordonnance de Protection.

## 5.1 Onde posso pedir ajuda?

Diante de uma situação de urgência, isto é, a agressão está ocorrendo neste momento e você necessita buscar ajuda, primeiramente acione os números de urgência: DISQUE 17 ou SMS 114 (Polícia) e peça auxílio a sua REDE PESSOAL DE APOIO.

Ao ter contato com o agente policial, recomendamos que informe imediatamente ser vítima de violência conjugal e que deseja obter refúgio em um local seguro.

Outro meio de pedir auxílio, é nas farmácias. Durante a pandemia os casos de violência doméstica explodiram na França, o que levou o governo a criar o

código “**Masque 19**”. Em qualquer farmácia da França, você pode solicitar uma “**Masque 19**” que o atendente entenderá que se trata de violência conjugal. Ele irá lhe auxiliar em segurança até a chegada dos policiais. Esse código foi criado para que a mulher solicite ajuda de forma segura, caso o agressor ou outra pessoa esteja perto, mas se você estiver sozinha, você também pode pedir ajuda nas farmácias de forma direta.

Você pode utilizar a plataforma digital (site) **STOPVIOLENCE**: [www.stopviolence.fr](http://www.stopviolence.fr) . Este site possui um chat diretamente com a Polícia, onde você pode estar reportando sua situação e solicitando auxílio imediato.

A plataforma **Solidarité Femmes** (Solidariedade Mulheres), possui um telefone acessível 24h para te auxiliar nos passos a seguir e te orientar no que você deve fazer. Ligue para 3919. Acessível para pessoas surdas e com problemas de audição via [solidaritefemmes.org](http://solidaritefemmes.org) ou utilizando RogerVoice. Através desse número, você tem acesso às principais associações que poderão te ajudar nesse momento. Mesmo que não seja um número de urgência, certamente você obterá a ajuda necessária para libertar-se da violência sofrida.

É importante que você já peça o contato de emergência para localizar albergues para vítimas de violência. Caso não tenha recebido tal informação pelos canais aos quais você pediu auxílio, você pode ligar no **número de urgência social 115** (atendimento 24h) para ter acesso às informações necessárias e aos locais de acolhimento.

Você também pode fazer uma denúncia online.

**Acesse:** [www.service-public.fr/cmi](http://www.service-public.fr/cmi)

Você precisa indicar a cidade (“ville”) onde mora e, em seguida, validar o acesso ao chat para fazer a denúncia.

# CONTATOS DE URGÊNCIA

Salve estes contatos



**POLÍCIA 17**

**SMS 114**



**STOPVIOLENCE**

**[www.stopviolence.fr](http://www.stopviolence.fr)**



**Solidarité Femmes - 3919**



**Código Farmácia - "Masque 19"**



**Auxílio para Albergues - 115**

## 5.2 Como proceder na delegacia ou nos hospitais?

Caso você precise ir na delegacia ou no hospital, seguem algumas orientações de como proceder.

De qualquer forma, em ambos os locais é importante que você consiga se identificar como vítima e pedir auxílio. Ao final deste item há uma imagem com a frase em francês para que você possa mostrar e solicitar auxílio. Recorte e guarde com você.

**Se for levada para a delegacia, informe:**

1. Sobre a existência (ou não) de um mandado de prisão contra seu agressor;
2. O nome completo do agressor;
3. Se você tem alguma medida protetiva (Ordonnance de Protection) contra o agressor;
4. Se o agressor tentou te estrangular ou te chacoalhar;
5. Se o agressor a agrediu na frente dos seus filhos;
6. Se o agressor utilizou alguma arma quando te agrediu. Exemplo: revólver, faca ou outros objetos cortantes, sapatos (em casos de agressões com chutes), dentre outros;
7. Se o agressor agrediu seus filhos, familiares ou animais de estimação.

Essas informações podem ajudar os policiais a direcionar a investigação e analisar o perigo da situação.

**Se for levada para o hospital**, após a avaliação médica e com o atestado médico você poderá prestar queixa formal, se desejar.

Através do Serviço Social, você pode solicitar apoio psicológico, jurídico e outros, oferecidos por associações especializadas que estejam de plantão.

Se não quiser ou não puder voltar para casa por medo de que seu parceiro a machuque ou que a sua vida esteja em perigo, avise ao policial ou ao médico. Não minimize o seu medo!

Peça que indiquem um Centro de Violência contra a Mulher na região. Informe aos policiais que deseja obter refúgio em um local seguro. Caso nenhuma dessas assistências esteja disponível, você pode ligar para o telefone de emergência do Consulado-Geral do Brasil em Paris discando +33 6 80 12 32 34. Esse telefone é somente para casos de emergência **como violência, morte, acidente, prisão e outros assuntos realmente graves.**

Caso você esteja sendo acusada de crime pelo seu agressor, é importante conhecer seus direitos básicos:

- **O direito a consultar um advogado**
- **O direito a requisitar assistência consular**
- **O direito a não responder a perguntas sem a presença de um advogado**
- **O direito a falar em sua defesa, relatar a sua versão dos fatos**

Caso você não tenha um advogado, o Consulado-Geral do Brasil em Paris poderá disponibilizar uma lista de advogados que falam português, que são credenciados na França e que você pode vir a contratar.

Se você não fala francês, e for parar num hospital ou na delegacia, leve escrito em um papel (ou recorte) a seguinte frase:

Je suis victime de violences conjugales.

Je ne parle pas français. J'ai besoin d'aide.

S'il vous plaît, appelez le Consulat Général du Brésil à Paris au **+33 6 80 12 32 34**.

Tradução: Sou vítima de violência doméstica. Não falo francês.

Preciso de ajuda. Por favor, ligue para o Consulado-Geral do Brasil em Paris no telefone +33 6 80 12 32 34.

## 5.3 Ordonnance de Protection – Medida Protetiva

L'Ordonnance de Protection é uma medida protetiva que permite ao juiz do Tribunal de Família determinar proteção urgente às vítimas de violência doméstica ou intrafamiliar.

Na França você pode solicitar seu pedido de proteção sem a necessidade de subscrição por um advogado. Você pode solicitar a Ordonnance de Protection ainda que não tenha efetuado a denúncia (porter plainte) na Gendarmerie ou Commissariat.

Esse documento consiste em um formulário<sup>1</sup>Cerfa n° 15458\*05 do Ministère Chargé de la Justice, onde você preenche com todas as informações a respeito da violência sofrida e anexa as provas que você produziu.

Não podemos preencher por você, mas podemos te auxiliar com algumas orientações de preenchimento:

<sup>1</sup> Site para acessar o formulário: [www.formulaires.service-public.fr/gf/cerfa\\_15458.do](http://www.formulaires.service-public.fr/gf/cerfa_15458.do)







Sua próxima etapa é “pedir” ao juiz o que você quer que ele te defira, isto é, quais os tipos de proteções que você necessita, lembrando que você pode assinalar mais de uma opção:

Vous demandez au juge aux affaires familiales de statuer sur les points suivants :

*Veillez cocher le ou les cases correspondant à votre demande et compléter si nécessaire :*

**I - Concernant le défendeur :**

L'interdiction pour le défendeur de recevoir, rencontrer ou d'entrer en relation, de quelque façon que ce soit, avec vous et avec d'autres personnes dont vous devez préciser l'identité :

Neste espaço você irá marcar caso queira que o agressor fique proibido de encontrar ou fazer qualquer tipo de contato com você e com outras pessoas que você requerer, como seus pais, seus filhos, etc... Caso você vá identificar outras pessoas, use estas linhas para dar as informações completas.

---

---

---

---

---

---

---

---

L'interdiction pour le défendeur de se rendre dans certains lieux dans lesquels vous vous trouvez habituellement et que vous devez préciser :

Você irá marcar neste campo, caso queira que o agressor não frequente lugares que sejam habituais a você. Caso queira essa ordem de proteção, você precisa especificar os locais.

---

---

---

---

L'interdiction pour le défendeur de détenir ou de porter une arme. Précisez si vous avez connaissance d'une autorisation de port d'arme et décrivez le plus précisément possible l'arme que possède le défendeur :

Se você tem conhecimento que o agressor possui arma, você pode requerer que ele seja proibido de ter ou portar arma. Utilize esse espaço para descrever o tipo de arma e autorização que ele tenha

---

---

---

---

Que soit proposé au défendeur une prise en charge sanitaire, sociale ou psychologique, ou un stage de responsabilisation pour la prévention et la lutte contre les violences au sein du couple et sexistes. Expliquez pourquoi :

Se você acredita que seu agressor deva passar por uma consulta médica, avaliação de assistência social ou psicólogo, ou um curso de responsabilização sobre violência doméstica e sexista, marque este campo. Nessas linhas abaixo fundamente e explique porque você entende importante tais ações

---

---

---

L'interdiction pour le défendeur de se rapprocher de vous à moins d'une certaine distance assortie de l'obligation de porter un dispositif électronique mobile anti-rapprochement.

Cette mesure ne peut être demandée que si vous avez préalablement demandé une interdiction de contact. Précisez les raisons pour lesquelles vous formulez cette demande en indiquant tout élément utile sur votre situation familiale, matérielle, sociale et médicale et celle défendeur (*le juge doit connaître vos lieux de résidence, de travail, l'adresse de l'école des enfants et les lieux où vous vous rendez habituellement pour pouvoir prononcer cette mesure*):

Se você quer impedir o agressor de se aproximar a uma distância delimitada utilizando um dispositivo eletrônico que impede a sua aproximação, marque esta opção. Nessas linhas você deve indicar seu local de residência, de trabalho, endereço da escola das crianças e os lugares que você frequenta habitualmente.

Você só pode marcar esta opção se já tiver pedido uma interdição de contato

---

---

---

O passo seguinte refere ao seu pedido em relação às crianças. Caso não tenham filhos em comum você não precisa preencher:

## II - Concernant les enfants en commun :

L'exercice conjoint ou exclusif de l'autorité parentale :

- Vous souhaitez le maintien de l'exercice conjoint de l'autorité parentale Você quer manter a guarda em conjunto/compartilhada
- Vous souhaitez bénéficier de l'exercice exclusif de l'autorité parentale avec un droit de visite et d'hébergement pour le défendeur. Ce droit de visite s'exercera en principe dans un espace de rencontre médiatisé ou en présence d'un tiers de confiance (indiquez son identité, ses coordonnées et joignez une attestation de ce tiers de confiance). Você quer ter a guarda unilateral (somente com você), mais permitindo visitas acompanhadas por um profissional ou alguém de sua confiança
- Vous souhaitez l'exercice exclusif de l'autorité parentale sans droit de visite et d'hébergement pour le défendeur. Você quer ter a guarda unilateral sem direito de visita do agressor aos filhos

Précisez les raisons pour lesquelles vous formulez cette demande :

Neste campo você irá detalhar e fundamentar os motivos que a levaram a requerer tais modalidades de guarda. Seja o mais precisa possível quanto as condições agressivas e a segurança das crianças

---

---

---

Si vous souhaitez que le droit de visite et d'hébergement se fasse d'un lieu médiatisé, merci d'en indiquer les raisons :

Se você deseja que ocorram visitas assistidas/acompanhadas em locais de mediação, nesse campo você precisa indicar os motivos.

---

---

---

Le lieu de résidence habituelle du ou des enfants :

Indicar local de residência das crianças.

---

---

---

Une demande d'interdiction de sortie du territoire du ou des enfants sans autorisation conjointe des parents :

Se você quer impedir que a criança deixe o território nacional sem autorização conjunta dos pais, deve marcar esta opção. Se você já possui as autorizações do genitor para que a criança viaje apenas com você, não recomendamos assinalar este campo

---

---

O próximo ponto a ser abordado refere-se a sua habitação. É neste momento que você deve marcar qual das opções se adequa ao seu relacionamento:

### III - Concernant le logement :

Se você é casada e deseja permanecer na residência do casal sem a presença do agressor, marque esta opção

Vous êtes mariés et vous souhaitez continuer à résider seul(e) dans le logement conjugal.

Vous êtes pacsés ou concubins et souhaitez continuer à résider seul(e) dans le logement familial. Se você mantém união estável com ou sem registro e deseja continuar a residir na residência familiar sem o agressor, marque esta opção

Dans les deux cas, préciser selon quelles modalités (montant, versement, etc.) :

Nas duas opções você deve utilizar este espaço para especificar quais as condições em que você irá habitar a residência. Por exemplo, mencionar se haverá algum pagamento, o tempo que você deseja permanecer no local, etc

---

---

Respondidos todos os tópicos anteriores, você deverá informar ao magistrado a respeito de suas condições financeiras e a necessidade de pagamento de pensão:

#### IV - Concernant les obligations financières :

- Vous êtes mariés et souhaitez une contribution financière de la part de votre conjoint(e).  
Se você é casada e deseja receber pensão, marque esta opção
- Vous êtes pacsés et souhaitez une aide matérielle de la part de votre partenaire.  
Se você mantém união estável com registro e deseja receber pensão, marque esta opção

Dans les deux cas, préciser selon quelles modalités (montant, versement, etc.) :

Nas duas situações é necessário que você esclareça e justifique porque você solicita ajuda financeira. Se você não possui trabalho na França é importante mencionar o impedimento para o exercício de qualquer trabalho. Caso haja crianças em conjunto, você deve mencionar os custos e a necessidade de cuidados com elas

---

---

---

- Vous êtes parents d'enfants en commun et souhaitez une contribution à l'entretien et à l'éducation du ou des enfants. Si oui, préciser selon quelles modalités (montant, versement, etc.) et si vous souhaitez que le versement s'effectue par l'intermédiaire de l'organisme débiteur des prestations familiales :

Neste campo você deve esclarecer se você necessita de pensão para as crianças para custear as despesas com cuidados e educação das crianças. Caso seja necessário, informe os valores que você precisa e as condições as quais ocorreriam o pagamento (depósito bancário, por meio de terceiros, etc).

---

---

---

Há um tópico no formulário que se refere aos casos de casamento forçado. Esta lacuna apenas deve ser preenchida se você é vítima de uma celebração de casamento contra sua vontade, seja em território francês ou em outro país. Nesse caso o magistrado pode determinar o seu impedimento de deixar o território nacional.

#### V – Mariage forcé :

- Vous demandez au juge aux affaires familiales de prononcer à votre égard une interdiction temporaire de sortie du territoire, conformément à l'article 515-13 du code civil :

Se você está sendo forçada ao casamento, seja na França ou em outro país, você deve marcar esta opção para que o juiz determine o seu impedimento de sair da França

Motifs : \_\_\_\_\_

Nestas linhas você deve informar os fatos com o máximo de detalhes possíveis e justificar a sua necessidade de concessão desta medida.

---

---

Se você não possui condições de pagar as custas processuais, observe que o formulário possui campo específico para você fazer tal requerimento.

#### VI – Aide juridictionnelle provisoire :

Vous demandez au juge de vous accorder à titre provisoire une aide financière pour les frais de la procédure : voir la notice jointe pour comprendre le mécanisme de l'aide juridictionnelle.

Oui

Non

Você requer a isenção do pagamento de custas processuais

Caso você necessite realizar algum pedido que não tenha sido contemplado nas opções do formulário, há um campo onde você pode fazer suas solicitações individuais:

#### VII – Autre(s) demande(s), précisez :

Neste campo você deve descrever outros pedidos que você tenha e não foram contemplados nas opções anteriores.

---

---

A seguir há o questionamento se você já solicitou ordonnance de protection em outras oportunidades. Caso já tenha ocorrido, preencha as informações completas.

#### VIII - Demandes précédentes :

Avez-vous déjà demandé à ce qu'une ordonnance de protection vous soit délivrée ?

Se você pediu "ordonnance de protection" alguma vez, marque OUI

Oui

Non

Si oui, à quelle(s) date(s) et devant quel(s) tribunal(aux) ? :

Em caso de já ter pedido "ordonnance de protection" alguma vez, identifique o tribunal, data e o número do processo

Le juge a-t-il fixé des mesures de protection ? Si oui, lesquelles ?

O Juíz fixou alguma medida de proteção?

Oui

Non

Em caso positivo, identifique quais as medidas que lhe foram concedidas e anexe a cópia da decisão

---

---

*Il est fortement conseillé de joindre la ou les décisions précédentes aux pièces justificatives listées dans la notice.*

Ao final você deve declarar a veracidade das informações e assinar o documento.

#### ATTESTATION SUR L'HONNEUR

Je soussigné(e) (prénom, nom) :  \_\_\_\_\_  
certifie sur l'honneur que les renseignements portés sur ce formulaire sont exacts.

Fait à :  \_\_\_\_\_

Le  \_\_\_\_\_

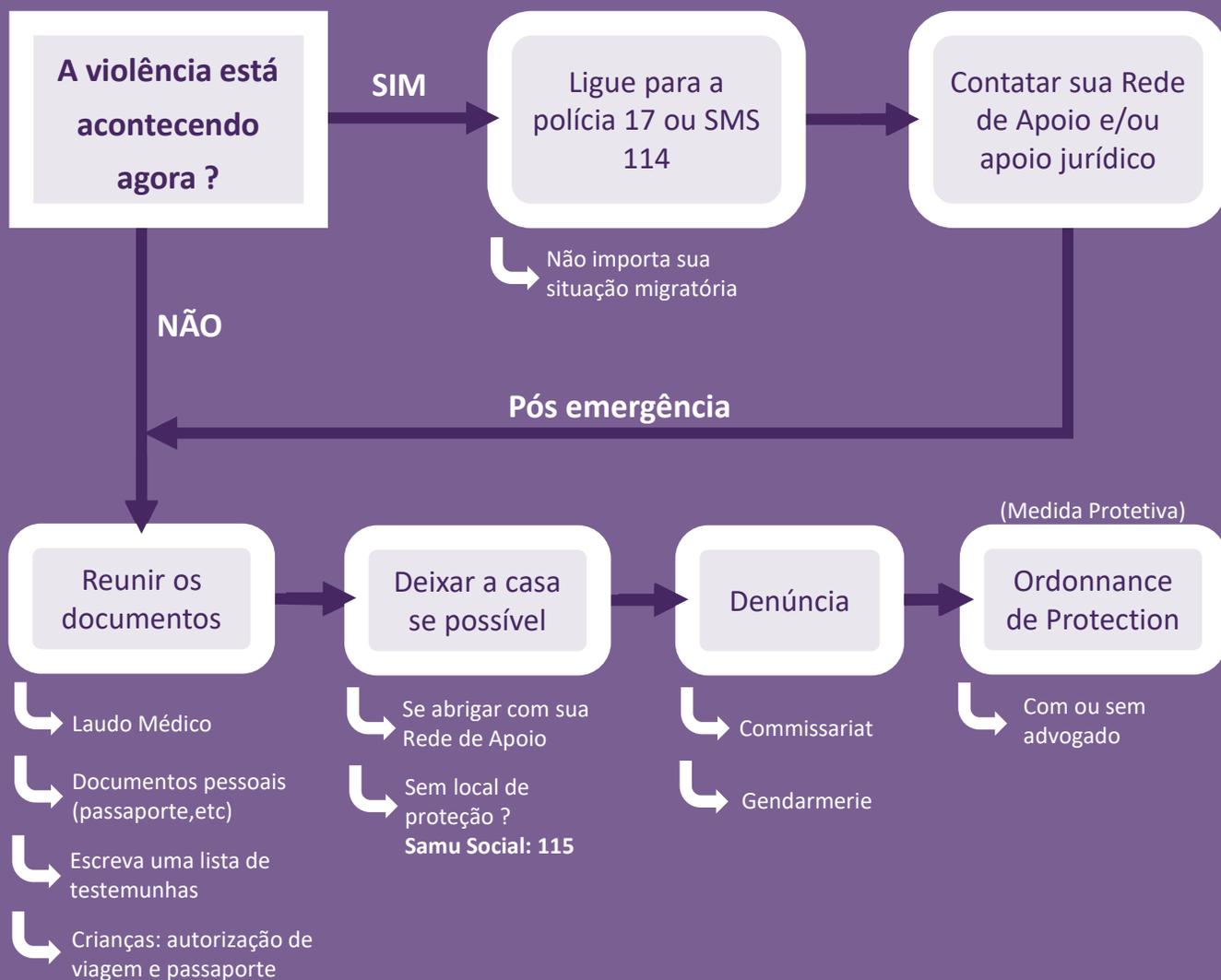
Signature

Uma vez finalizado o formulário, você deve dirigir este pedido à Secretaria do juiz do tribunal de família do tribunal judicial da jurisdição do seu domicílio.



## 5.4 Resumo do que fazer em caso de violência

Para facilitar a compreensão das ações a serem realizadas quando se encontrar frente à alguma agressão ou violência conjugal, criamos um pequeno resumo para te auxiliar:



### Orientação do Consulado brasileiro

✉ [consulat.cgparis@itamaraty.gov.br](mailto:consulat.cgparis@itamaraty.gov.br) ☎ 06 80 12 32 34 (Emergência)

Este resumo é apenas um lembrete geral do que fazer em caso de violência. Nem todos os passos precisam ser seguidos nesta ordem, vai sempre depender de cada caso.

# 6. DÚVIDAS



Neste tópico, reunimos as respostas para algumas perguntas que se tornaram constantes no decorrer dos acompanhamentos dos casos de violência. Dê uma olhada! Às vezes a sua dúvida ou seu questionamento pode ter sido o mesmo de outras pessoas que tenham passado por uma situação semelhante.

## 6.1 Direitos da condição de imigrante

**As vítimas de violências domésticas possuem alguns direitos resguardados, então não tenha medo de pedir ajuda e proteger sua vida.**

- Pedir ajuda à polícia (número 17, 112 ou SMS número 114), independentemente da sua condição de imigração ou de cidadania (mesmo sem documentos ou estando na França de maneira irregular/ilegal). Se seu nível de francês não for satisfatório, você pode solicitar um tradutor em português, na delegacia;
- Você possui o direito a ser acompanhada por um advogado. Caso tenha algum profissional de sua confiança que já esteja te auxiliando no caso, solicite contato imediatamente com ele;
- Por meio das associações, você poderá solicitar aconselhamento jurídico bem como um advogado para que te ajude a conseguir junto ao juiz do

tribunal de família uma ordem de proteção (Ordonnance de protection) contra o agressor, independente de sua condição migratória ou de cidadania (lembrando que você não precisa de um advogado para solicitar a ordonnance de protection). Por meio delas você pode conseguir serviços de interpretação, alojamento de emergência (acolhimento em um abrigo) e, em alguns casos, até ajuda financeira;

- Você pode obter a separação judicial ou o divórcio sem o consentimento do cônjuge depois do processo no tribunal de família;
- Receber uma pensão e a partilha dos bens acumulados durante o casamento com o cônjuge agressor (desde que não exista um acordo pré-nupcial modificando os termos da lei geral). Nos casos de divórcio, a corte cuidará da partilha de propriedade e bens financeiros que você e o seu cônjuge adquiriram em conjunto durante o casamento;
- Pedir a guarda do(s) filho(s) menores de 18 anos na França e apoio financeiro para o sustento dele(s);
- Solicitar e buscar regularizar seu “Titre de Séjour” com base nos atos de violência sofridos.

Vale lembrar que as vítimas de violência ou abuso doméstico, casadas com cidadão francês ou residente, podem iniciar um primeiro pedido ou a renovação (renouvellement) de Carte de Séjour sem o consentimento do parceiro. Se a vítima não for casada (PACS ou união estável) com um cidadão francês ou residente, ela deve pedir uma “Ordonnance de Protection”. Uma vez concedida, o pedido de primeira “Carte de Séjour” ou a renovação desta é automático.

Como as leis imigratórias francesas são complexas e sofrem atualizações periódicas, elas têm aplicação específica para cada caso. Aconselhamos que você consulte um advogado de imigração ou o Consulado-Geral do Brasil em Paris para maiores informações.

## **6.2 Direitos da criança, guarda e subtração internacional de menores**

Mesmo com o deferimento da “Ordonnance de Protection” você não está autorizada a retirar as crianças do país. Caso queira voltar para o Brasil com a criança, independente da situação de violência, faz-se necessária a obtenção da guarda judicial ou da autorização do(s) pai(s) da criança para sair do país onde reside.

Cada situação deve ser tratada de forma específica. Procure uma das organizações no fim da cartilha que possuem estrutura para acolher e ajudar mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos.

Recomendamos que mantenha em lugar seguro (de preferência em seu kit emergência) as certidões de nascimento das crianças, passaportes (se possuírem) e autorizações de viagens. Certifique-se com frequência a validade dos documentos.

Se a criança é francesa e o pai também é francês, você precisa:

- Formulário<sup>2</sup>CERFA n° 15646 preenchido e assinado pelos pais autorizando um dos genitores ou terceiro a viajar com a criança para fora do país.

<sup>2</sup> Site para acessar o formulário: [www.service-public.fr/simulateur/calcul/15646-01](http://www.service-public.fr/simulateur/calcul/15646-01)

- Identidade da criança ou passaporte. Se tiver o visto para entrada no outro país é bom apresentar também.
- Cópia de documento de identidade da autoridade parental que assina. Observe que o documento deve ser recente, de preferência com menos de cinco anos de expedição.

O Brasil é signatário da Convenção da Haia de 1980, que trata dos aspectos civis do sequestro internacional de menores.

Independente da situação de violência, se não intuído por uma ordem judicial, ambos os pais possuem o direito de guarda. Faz-se necessária a obtenção da guarda judicial, bem como da autorização do outro genitor para sair do país onde a(s) criança(s) reside(m).

Caso as instituições de apoio tenham sido procuradas e você não tenha obtido a guarda e/ou a autorização para voltar para o Brasil com a criança, deve-se alertar que a viagem ao Brasil com a criança poderá incidir em problemas judiciais referentes às legislações em cada país, e, especialmente, a Convenção de Haia.

Nestes casos, bem como nos casos em que não haja condições de arcar com custos processuais, o Consulado-Geral do Brasil em Paris pode ser procurado a fim de dar suporte, informações e orientar sobre os procedimentos para se recorrer à Justiça brasileira por meio da Defensoria Pública da União ([www.dpu.gov.br](http://www.dpu.gov.br) / telefone +55 61 3319 4380), de advogado ou de procurador.

Se ainda assim, você optar pelo retorno ao Brasil com os menores de modo irregular, orientamos que apenas deixe o país quando tiver provas

suficientes das agressões/violências sofridas. Ao chegar ao país busque um profissional, seja um advogado ou um representante da defensoria dativa (assistência judiciária gratuita), pois será necessária a intervenção judicial.

A Convenção de Haia excetua a regra de retorno imediato do menor ante a ausência de compatibilidade com os princípios fundamentais do Estado requerido no tocante à proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

### **Exceções à regra do retorno imediato (art. 13 da Convenção):**

Diante do princípio do melhor interesse da criança, estabelece cinco exceções à regra do retorno imediato:

- a) prova de que o requerente não exercia a guarda da criança na época da transferência;
- b) quando existir o consentimento posterior com a nova localização da criança;
- c) na hipótese de haver risco grave de a criança, no seu retorno, sujeitar-se a perigos de ordem física ou psíquica, como por exemplo guerras, conflitos internos, ou instabilidades que levem o Estado a não ter condições de assegurar a segurança dos cidadãos;
- d) quando existir risco grave de a criança ficar numa situação intolerável, como a de violência doméstica;
- e) caso a própria criança, possuidora de certo grau de maturidade e idade, se recuse a retornar para o lar habitual.



# 7. CONTATOS IMPORTANTES

1. **Central de Emergências – Polícia:** ligue 17 ou SMS 114

2. **Solidarité Femmes: Violences Femme - 3919**

[www.solidaritefemmes.org](http://www.solidaritefemmes.org)

73 associações espalhadas por toda a França: escuta, informações e orientações.

3. **Consulado-Geral do Brasil em Paris - 06 80 12 32 34**

APENAS EMERGÊNCIAS, como a violência.

Plantão 24h por dia

**Atendimento Consultar Geral:**

De segunda à sexta, das 9h às 16h

Endereço: 65, avenue Franklin Roosevelt – 75008 Paris

Pelos e-mails:

[assistencia.cgparis@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.cgparis@itamaraty.gov.br)

[consulat.cgparis@itamaraty.gov.br](mailto:consulat.cgparis@itamaraty.gov.br)

Ou pelo site:

[www.cgparis.itamaraty.gov.br/pt-br/assistencia\\_a\\_brasileiros.xml](http://www.cgparis.itamaraty.gov.br/pt-br/assistencia_a_brasileiros.xml)

## 7.1 Organizações de Apoio

<b>Associação</b>	<b>Grupo Mulheres do Brasil Paris - Comitê de Combate à Violência contra a Mulher</b>
<b>Descrição</b>	Grupo de acolhimento à mulheres brasileiras na França.
<b>Contatos</b>	✉ <a href="mailto:combate.paris@grupomulheresdobrasil.org.br">combate.paris@grupomulheresdobrasil.org.br</a> <b>Instagram:</b> <a href="https://www.instagram.com/protecaodamulheremparis">@protecaodamulheremparis</a>

<b>Associação</b>	<b>1. Association européenne contre les Violences faites aux Femmes au Travail (AVFT)</b>
<b>Descrição</b>	Orientação de defesa de violências contra mulheres no trabalho.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 45 84 24 24 ✉ <a href="mailto:contact@avft.org">contact@avft.org</a> <a href="http://www.avft.org">www.avft.org</a> 23 Rue Jules Guesde, 75014 Paris
<b>Associação</b>	<b>2. Avocats Femmes et Violences (AFV)</b>
<b>Descrição</b>	Advogadas especializadas em violência contra as mulheres.
<b>Contatos</b>	Tél. 0820 20 34 28 ✉ <a href="mailto:myangpaya@gmail.com">myangpaya@gmail.com</a> <a href="http://www.afv-asso.fr">www.afv-asso.fr</a>

<b>Associação</b>	<b>3. Bureau d'Aide aux Victimes du Palais du Tribunal de Paris (BAV)</b>
<b>Descrição</b>	Orientação jurídica oferecida pelo escritório do Tribunal de Paris.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 44 32 77 08  bav.tj-paris@justice.fr <a href="http://www.tribunal-de-paris.justice.fr/75/le-bureau-daide-aux-victimes">www.tribunal-de-paris.justice.fr/75/le-bureau-daide-aux-victimes</a> 22 Rue Jacques Kellner, 75017 Paris
<b>Associação</b>	<b>4. Centre d'Information sur les Droits des Femmes et des Familles de Paris (CIDFF)</b>
<b>Descrição</b>	Apoio a vítimas de violência conjugal.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 83 64 72 01 <a href="http://www.fncidff.info/cidff-de-paris">www.fncidff.info/cidff-de-paris</a> 17 Rue Jean Poulmarch, 75010 Paris
<b>Associação</b>	<b>5. Centre Suzanne Kepes</b>
<b>Descrição</b>	Acolhimento a mulheres sem alojamento, promove escuta e aconselhamento.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 58 01 09 45
<b>Associação</b>	<b>6. Collectif Feministe contre le Viol</b>
<b>Descrição</b>	Coletivo feminista contra a violência sexual.
<b>Contatos</b>	Tél. 0 800 05 95 95  collectiffeministe.contreleviol@wanaddo.fr <a href="http://www.cfcv.asso.fr">www.cfcv.asso.fr</a> 1 Vla d'Esté, 75013 Paris

<b>Associação</b>	<b>7. Comité contre l'esclavage moderne (CEEM)</b>
<b>Descrição</b>	Acolhimento e apoio às vítimas de trabalho doméstico e confinamento forçado, e de escravidão sexual.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 44 52 88 90  infoccem@wanadoo.fr <a href="http://www.esclavagemoderne.org">www.esclavagemoderne.org</a> 107 Avenue Parmentier, 75011 Paris
<b>Associação</b>	<b>8. Fédération France Victimes</b>
<b>Descrição</b>	Ajuda a vítimas de violência física, sexual ou psicológica.
<b>Contatos</b>	Tél. 116 006  victimes@116006.fr <a href="http://www.france-victimes.fr">www.france-victimes.fr</a> 27 Ave Parmentier, 75011 Paris
<b>Associação</b>	<b>9. Fédération Nationale des CIDFF</b>
<b>Descrição</b>	Apoio a vítimas de violência conjugal, presente na França inteira.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 42 17 12 00  femmesinfo@cidffdeparis.fr <a href="http://www.fncidff.info">www.fncidff.info</a> 7 Rue du Jura, 75013 Paris
<b>Associação</b>	<b>10. Femmes pour le dire, femmes pour agir - FDFA</b>
<b>Descrição</b>	Luta contra a discriminação de mulheres portadoras de deficiência.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 45 66 63 97  contact@fdfa.fr <a href="http://www.fdfa.fr">www.fdfa.fr</a> 2 Rue Aristide Maillol, 75015 Paris

<b>Associação</b>	<b>11. Femmes solidaires</b>
<b>Descrição</b>	Movimento feminista laico e educativo. Acompanha mulheres vítimas de violência no processos de denúncia.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 40 01 90 90 ✉ <a href="mailto:femmes.solidaires@wanadoo.fr">femmes.solidaires@wanadoo.fr</a> <a href="http://www.femmes-solidaires.org">www.femmes-solidaires.org</a> 3/5 rue d'Aligre, 75012 Paris
<b>Associação</b>	<b>12. FIT, une femme, un toit</b>
<b>Descrição</b>	Alojamento, acompanhamento jurídico e escuta a mulheres vítimas de violência.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 44 54 87 90 ✉ <a href="mailto:contact@associationfit.org">contact@associationfit.org</a> <a href="http://www.associationfit.org">www.associationfit.org</a>
<b>Associação</b>	<b>13. Foyer Louise Labé (parte do HAFB)</b>
<b>Descrição</b>	Acolhimento, apoio, alojamento e segurança para mulheres vítimas de violência, particularmente violência doméstica.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 43 48 20 40 ✉ <a href="mailto:contact@hafb.fr">contact@hafb.fr</a> 14 rue Mendelssohn, 75020 Paris
<b>Associação</b>	<b>14. Halte Aide Femmes Battues (HAFB)</b>
<b>Descrição</b>	Acompanhamento de vítimas de violência conjugal ou pessoas em grande precariedade social.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 43 48 18 66 ✉ <a href="mailto:contact@hafb-asso.com">contact@hafb-asso.com</a> <a href="http://www.hafb.fr">www.hafb.fr</a> 14 rue Mendelssohn, 75020 Paris

<b>Associação</b>	<b>15. Help Femmes (parte do HAFB)</b>
<b>Descrição</b>	Acolhimento às mulheres vítimas de violência conjugal.
<b>Contatos</b>	Tél. 06 76 38 53 19 ✉ help.femmes75@gmail.com 17 rue Mendelssohn, 75020
<b>Associação</b>	<b>16. Libres Terres des Femmes (LTDF)</b>
<b>Descrição</b>	Associação feminista para emancipação das mulheres vítimas de violência.
<b>Contatos</b>	Tél. 06 26 66 95 70 ou 01 40 35 36 67 ✉ ltdf@orange.fr <a href="http://www.ltdf.fr">www.ltdf.fr</a> 111 Bd. Macdonald, 75019 Paris
<b>Associação</b>	<b>17. Maison des Femmes de Paris</b>
<b>Descrição</b>	Acolhimento a mulheres sem alojamento. Iniciativas e solidariedades feministas.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 43 43 41 13 ✉ maisondesfemmesdeparis@orange.fr
<b>Associação</b>	<b>18. Permanence d'associations de l'Unité Médico-Judiciaire (UMJ)</b>
<b>Descrição</b>	Orientação médica.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 42 34 87 84 ✉ asso.umj@htd.aphp.fr 1 place du Parvis Notre Dame, 75004 Paris

<b>Associação</b>	<b>19. Point d'Accès au Droit du 20è arrondissement</b>
<b>Descrição</b>	Atendimento gratuito para informações ou consultas jurídicas. Ajuda para processos jurídicos ou administrativos.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 53 27 37 40 ✉ <a href="mailto:contact.pad20@droitsdurgence.org">contact.pad20@droitsdurgence.org</a> <a href="http://www.paris.fr/equipements/point-d-acces-au-droit-p-a-d-20-1217">www.paris.fr/equipements/point-d-acces-au-droit-p-a-d-20-1217</a> 18-20 rue Ramus, 75020 Paris
<b>Associação</b>	<b>20. Prévention Action Santé Travail Pour Les Transgenres</b>
<b>Descrição</b>	Prevenção da violência contra mulheres trans.
<b>Contatos</b>	Tél. 01 53 24 15 40 ✉ <a href="mailto:cabralcamille@gmail.com">cabralcamille@gmail.com</a> <a href="http://www.regis-pastt.asso-web.com">www.regis-pastt.asso-web.com</a> 94 rue La Fayette, 75010



# 8. FILMES E SÉRIES



A seguir, algumas sugestões de filmes e séries que podem ajudar a mulher a identificar agressões, abusos e violência.

Em muitos casos, a mulher que sofre violência doméstica nem sempre percebe os abusos, já que várias vezes eles são sutis e vão progredindo de intensidade. Os filmes elencados funcionam como uma ferramenta para a mulher entender, identificar e se possível romper os ciclos abusivos.

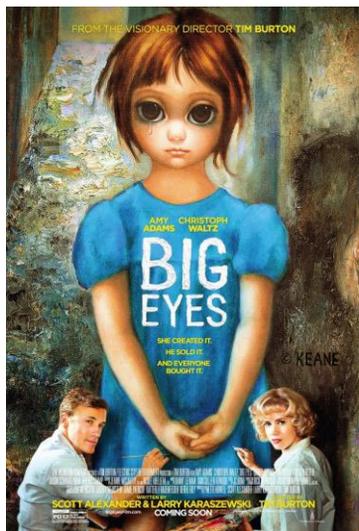
Mesmo que você não sofra tais agressões, pode ajudar outras mulheres do seu convívio que por ventura estejam passando por momentos semelhantes.



## MAID – Série Netflix

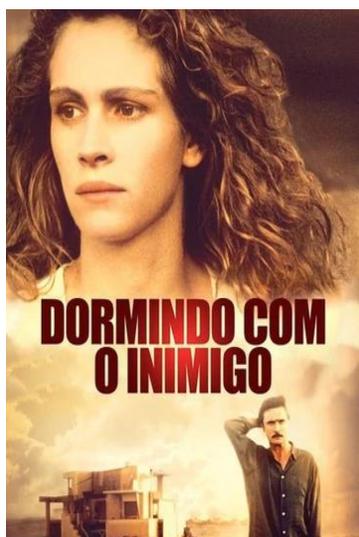
A série aborda a história de uma mulher que luta para se livrar dos abusos do companheiro. Ela foge com a filha, porém, uma série de dificuldades mostra o quanto é necessário um bom planejamento, uma estratégia para romper o ciclo da violência. Por outro lado, ela descobre ou redescobre o amor próprio, a relação amorosa

com a filha e mostra a importância de uma rede de apoio para vencer as barreiras.



## Grandes Olhos - Filme

Abuso psicológico e financeiro são a tônica deste filme que conta a história de uma mulher obrigada a pintar quadros e dar os créditos ao marido. Ele se apossa dos talentos da companheira, invisibilizando-a.



## Dormindo com o Inimigo - Filme

Filme dos anos 1990, considerado um “clássico” para nos remeter à violência doméstica. A atriz Julia Roberts é Laura, uma mulher que convive com seu agressor e companheiro numa rotina de abusos e agressões. O filme mostra que por trás de uma vida aparentemente perfeita, há uma mulher que sofre calada.



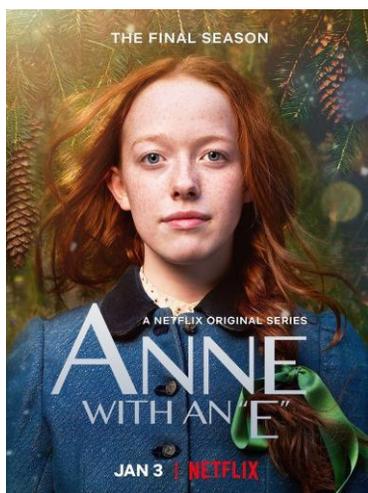
## Garota Exemplar - Filme

O filme aborda aspectos da violência psicológica, por vezes mais difícil de ser comprovada, já que não deixa marcas visíveis. Humilhações e frases que desmerecem a mulher, também são consideradas violência doméstica. O filme ajuda a mulher a identificar tais situações que foram “naturalizadas”.



## Tomates Verdes Fritos - Filme

Clássico dos anos 1990, a trama mostra a coragem das mulheres em épocas diferentes para romper com as tradições sociais impostas às mulheres. Com amorosidade e escuta, é possível ressignificar as histórias.



## Anne com E – Série Netflix

O filme se passa numa pequena cidade do Canadá, do século XIX. A órfã Anne é adotada por dois irmãos e aos poucos a sabedoria da jovem vai contagiando os moradores da vila. As descobertas sobre o empoderamento feminino, a sororidade (empatia entre mulheres) e a força de cada uma das jovens servem de inspiração, principalmente na formação de ajuda mútua entre as mulheres.



# 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



## Adaptação da Cartilha da Mulher do Comitê de Combate do Grupo Mulheres do Brasil Nova Iorque.

1. Câmara Municipal de São Paulo, Mulheres  
<[www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres](http://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres)>
2. Cartilha Sobre Disputa de Guarda e Subtração Internacional de Menores  
<[www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/arquivos/Cartilhas/guarda-e-subtracao-internacional-de-menores/cartilha\\_geral\\_multiplicadores\\_ok.pdf](http://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/arquivos/Cartilhas/guarda-e-subtracao-internacional-de-menores/cartilha_geral_multiplicadores_ok.pdf)>
3. Consulado Geral do Brasil em Paris  
<[cgparis.itamaraty.gov.br/pt-br/](http://cgparis.itamaraty.gov.br/pt-br/)>
4. Convenção Interamericana de Violência contra a mulher  
<[www.oas.org/pt/cidh/default.asp](http://www.oas.org/pt/cidh/default.asp)>
5. Guide aide aux victimes 2018  
<[www.tribunal-de-paris.justice.fr/sites/default/files/2018-09/Guide%20aide%20aux%20victimes%202018%20%C3%A0%20jour.pdf](http://www.tribunal-de-paris.justice.fr/sites/default/files/2018-09/Guide%20aide%20aux%20victimes%202018%20%C3%A0%20jour.pdf)>
6. Justfit: Violence conjugale : Une victime peut quitter le domicile conjugal  
<[www.justifit.fr/b/guides/droit-penal/violence-conjugale-quitter-domicile-conjugal/#:~:text=Si%20vous%20%C3%A0tes%20victime%20de,\(abandon%20du%20domicile%20conjugal\).>](http://www.justifit.fr/b/guides/droit-penal/violence-conjugale-quitter-domicile-conjugal/#:~:text=Si%20vous%20%C3%A0tes%20victime%20de,(abandon%20du%20domicile%20conjugal).>)>
7. Legislação sobre os direitos dos estrangeiros  
< [www.jurifiable.com/conseil-juridique/droit-des-etrangers/ceseda](http://www.jurifiable.com/conseil-juridique/droit-des-etrangers/ceseda)>
8. Ministério Público do Estado de São Paulo: Cartilha “Mulher, Vire a Página”  
< [www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilha\\_Eletronica/mulher\\_vire\\_a\\_pagina/index.html](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilha_Eletronica/mulher_vire_a_pagina/index.html)>
9. Organização das Nações Unidas. Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e Empoderamento Feminino  
<[www.unwomen.org/en](http://www.unwomen.org/en)>

10. Site do aplicativo Linha Direta

<[linhadireta.org/](http://linhadireta.org/)>

11. Solidarité Femme

<[solidaritefemmes-la.fr/home-besoin-daide/les-differentes-formes-de-violences/](http://solidaritefemmes-la.fr/home-besoin-daide/les-differentes-formes-de-violences/)>

12. Um guia passo a passo para se libertar

<[www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2020/03/Ebook\\_Guia\\_CPI-da-Violencia-Contra-a-Mulher.pdf](http://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2020/03/Ebook_Guia_CPI-da-Violencia-Contra-a-Mulher.pdf)>

13. Uma história dos direitos da mulheres

<[www.infofemmes.com/v2/p/Se-documenter/Historique-du-droit-des-femmes/60](http://www.infofemmes.com/v2/p/Se-documenter/Historique-du-droit-des-femmes/60)>

Além de todas as instituições citadas no material.

**TODA MULHER TEM DIREITO A UMA VIDA SEGURA,  
FELIZ E SEM VIOLÊNCIA.**



**JUNTAS SOMOS MAIS FORTES!**

COMITÊ  
COMBATE À VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER



  
Grupo Mulheres do Brasil  
Paris